DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 7
Dispensas - Aviso de Abertura 7
Aviso de Licitação 7
Homologação / Adjudicação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 448, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Isabel Cristina Meschiari Vintecinco.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o disposto no Processo n° 4.738/2023.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal ISABEL CRISTINA MESCHIARI VINTECINCO, RG nº 16.692.377, prontuário nº 1565, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, correspondente ao período aquisitivo de 13/02/2016 a 18/09/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 27/09/2023 a 11/10/2023, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de outubro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 449, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal Luciana Aparecida Rodrigues Fernandes.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o disposto no Processo n° 4.722/2023.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal LUCIANA APARECIDA RODRIGUES FERNANDES, RG nº 18.967.770-3, prontuário nº 2509, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, correspondente ao período aquisitivo de 18/08/2015 a 22/03/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 16/11/2023 a 15/12/2023, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de outubro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - "CMDCA" MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP

Instituído pela Lei nº 2.648, de 17 de março de 2.011.
Regulamentado pelo Decreto nº 5.906, de 09 de dezembro de 2020.

ATA DE APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Às dezessete horas, do dia primeiro de outubro de dois mil e vinte e três, no Prédio das Secretarias, rua Joaquim Martins Carvalho, 678, Centro, Borborema/SP, encerrada a votação, iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, com a emissão do Boletim de Urna, atuando como Escrutinadores Lívia Cristina de Souza Fais, Mariana Fabri Simões, Ana Carla de Moraes Vessoni, Sofia Carla Guerra Simões, na presença dos candidatos interessados e respectivos fiscais, além dos integrantes da Comissão Eleitoral Márcia Aparecida Formis, Edmeia Aparecida Milaus e Valdir Buzato.
De acordo com o boletim da Urna 1, restou apurado o seguinte:----------

URNA 1 : Seção 1

Votos válidos	332 votos
Votos brancos	1 voto
Votos nulos	1 voto
Votação dos candidatos	
001 – Bianca Iara Meza	52 votos
002 – Dulce Maria de Oliveira Veiga	9 votos
003 – Estela F. dos Santos de Oliveira	22 votos
004 – Fabiana Rios Silva	21 votos
005 – Jenair Falcão	6 votos
006 – José Roberto Zucchi	40 votos
007 - Leandro S. Fernandes (Não Válido)	0 votos
008 – Lívia Maria de Souza Correia	36 votos
009 – Luis Guilherme Martineli	50 votos
010 – Vandalice Caruso Maciel	94 votos

De acordo com o boletim da Urna 2, restou apurado o seguinte:----------

URNA 2: Seção 2

Votos válidos	334 votos
Votos brancos	0 votos
Votos nulos	2 votos
Votação dos candidatos	
001 – Bianca Iara Meza	50 votos
002 – Dulce Maria de Oliveira Veiga	6 votos
003 – Estela F. dos Santos de Oliveira	25 votos
004 – Fabiana Rios Silva	19 votos
005 – Jenair Falcão	6 votos
006 – José Roberto Zucchi	41 votos
007 - Leandro S. Fernandes (Não Válido)	0 votos
008 – Lívia Maria de Souza Correia	41 votos
009 – Luis Guilherme Martineli	66 votos
010 – Vandalice Caruso Maciel	78 votos

Lívia, Mariana, Sofia, Ana C., V.

1

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - "CMDCA" MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP

Instituído pela Lei n° 2.648, de 17 de março de 2.011.
Regulamentado pelo Decreto n° 5.906, de 09 de dezembro de 2020.

De acordo com o boletim da Urna 3, restou apurado o seguinte:----------

URNA 3: Seção 3

Votos válidos	347 votos
Votos brancos	0 votos
Votos nulos	1 voto
Votação dos candidatos	
001 – Bianca Iara Meza	59 votos
002 – Dulce Maria de Oliveira Veiga	7 votos
003 – Estela F. dos Santos de Oliveira	26 votos
004 – Fabiana Rios Silva	23 votos
005 – Jenair Falcão	4 votos
006 – José Roberto Zucchi	41 votos
007 - Leandro S. Fernandes (Não Válido)	0 votos
008 – Lívia Maria de Souza Correia	61 votos
009 – Luis Guilherme Martineli	40 votos
010 – Vandalice Caruso Maciel	85 votos

De acordo com o boletim da Urna 4, restou apurado o seguinte:----------

URNA 4: Seção 4

Votos válidos	339 votos
Votos brancos	0 votos
Votos nulos	0 votos
Votação dos candidatos	
001 – Bianca Iara Meza	52 votos
002 – Dulce Maria de Oliveira Veiga	7 votos
003 – Estela F. dos Santos de Oliveira	23 votos
004 – Fabiana Rios Silva	24 votos
005 – Jenair Falcão	4 votos
006 – José Roberto Zucchi	59 votos
007 - Leandro S. Fernandes (Não Válido)	1 votos
008 – Lívia Maria de Souza Correia	40 votos
009 – Luis Guilherme Martineli	41 votos
010 – Vandalice Caruso Maciel	89 votos

Ato contínuo, os escrutinadores apuraram a somatória total dos votos válidos, brancos e nulos, que foi encaminhado à Comissão Eleitoral para análise e publicação oficial.

Município de Borborema	
Votos válidos	1347 votos
Votos brancos	1 voto
Votos nulos	4 votos
Total de votos	1352 votos

Lívia Mariana, Sofia, Ana C, V.

2

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - "CMDCA" MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP

Instituído pela Lei n° 2.648, de 17 de março de 2.011.
Regulamentado pelo Decreto n° 5.906, de 09 de dezembro de 2020.

Quanto aos votos válidos, apurou-se o seguinte resultado:----------:

Posição	Nome do candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	Vandalice Caruso Maciel	33	346
2º	Bianca Iara Meza	14	213
3º	Luis Guilherme Martineli	88	197
4º	José Roberto Zucchi	55	181
5º	Livia Maria de Souza Correa	23	178
6º	Estela F dos Santos de Oliveira	77	96
7º	Fabiana Rios Silva	12	87
8º	Dulce Maria de Oliveira Veiga	10	29
9º	Jenair Falcão	11	20
Total de votos válidos			1347

Encerrada a apuração e não havendo questionamento/ocorrência acerca do resultado, a comissão deu por encerrado os trabalhos de apuração do processo eleitoral para Conselheiros Tutelares do Município de Borborema. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme segue pelos presentes, acima nominados, que acompanharam os trabalhos.

Borborema, 01 de outubro de 2023.

Lívia Cristina de Souza Fais
Escrutinador

Mariana Fabri Simões
Escrutinador

Ana Carla de Moraes Vessoni
Escrutinador

Sofia Carla Guerra Simões
Escrutinador

3

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - "CMDCA" MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP

Instituído pela Lei n° 2.648, de 17 de março de 2.011.
Regulamentado pelo Decreto n° 5.906, de 09 de dezembro de 2020.

Publicação do resultado da votação

Edital n.º 06/2023

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Borborema, na forma da Resolução n. º 01/2023, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Borborema, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	Vandalice Caruso Maciel	33	346
2º	Bianca Iara Meza	14	213
3º	Luis Guilherme Martineli	88	197
4º	José Roberto Zucchi	55	181
5º	Livia Maria de Souza Correa	23	178

Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
6º	Estela F dos Santos de Oliveira	77	96
7º	Fabiana Rios Silva	12	87
8º	Dulce Maria de Oliveira Veiga	10	29
9º	Jenair Falcão	11	20

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após publicação.

Borborema, 02 de outubro de 2023.

Valdir Buzato
Comissão Especial
Presidente do CMDCA de Borborema

[1] Inserir, na ordem de votação, todos os candidatos habilitados e o seu total de votos, uma vez que todos são considerados suplentes, não apenas os 5 mais bem votados depois dos 5 eleitos.

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2023
PROCESSO Nº 167/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE COMPUTADOR PARA SERVIDOR DO SISTEMA DE MONITORAMENTO PARA SUA INSTALAÇÃONAS DEPENDÊNCIAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS:

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO: Dia 03 de Outubro de 2023, às 08h.

DATA E HORÁRIO DE FIM DO RECEBIMENTO: Dia 05 de Outubro de 2023, às 17h;

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, diretamente na Diretoria de Compras ou ainda, poderá ser enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail: comprascotacoes@borborema.sp.gov.br devendo ser requisitada a confirmação de recebimento.

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO COMPLETO: estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, ou poderá ser retiradado diretamente no site www.borborema.sp.gov.br, menu publicações, submenu licitações, aba Dispensas de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - Borborema, 02 de Outubro de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2023
COM COTA PARA MICROEMPRESA OU EPP CONFORME LEI 147/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, ESTOMA, ESTOMIA, LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL, BARREIRA PROTETORA, LEITOR E SENSOR GLICÊMICO A SEREM UTILIZADOS PELOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 03/10/2023 às 08h.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 30/10/2023 às 08h30min.
ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 30/10/2023 das 08h01min às 09h.
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 30/10/2023 às 09h01min.
PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.
EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 02 de Outubro de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2023
AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE SOLUÇÃO E SEGURANÇA DE PROTEÇÃO DE DADOS EM NUVEM ADOTADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA, INCLUINDO: INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 03/10/2023 às 08h30min.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 18/10/2023 às 08h30min.
ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 18/10/2023 das 08h31min às 09h.
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 18/10/2023 às 09h01min.
PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.
EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 02 de Outubro de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 02/10/2023

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 146/2023, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE "ALIMENTAÇÃO PRONTA – REFEIÇÕES TIPO MARMITEX" E REFEIÇÕES TIPO "SELF SERVICE" PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor da empresa: SABRINA VIEIRA MONTINI TAMBORLIN, inscrita no CNPJ sob o nº 27.406.051/0001-74, vencedora dos itens 01 e 02 no valor total estimado de R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais). – Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Outubro de 2023. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....